



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

R. TENORIO BATISTA LIMA, S/N - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 00.434.708/0001-50

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 7/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 252 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

1011 Câmara Municipal		
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos		
33902600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	40.000,00	
Soma da Ação:	40.000,00	
Soma da Unidade:	40.000,00	
Total Geral:	40.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1011 Câmara Municipal		
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil	30.000,00	
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria	10.000,00	
Soma da Ação:	40.000,00	
Soma da Unidade:	40.000,00	
Total Geral:	40.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 4 de julho de 2025.

EDILSON D'ARROCHA SILVA
Mst. 163